



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretaria:</b> Secretaria de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Responsável pela demanda:</b> THARCELLY NUNES DE SOUZA DA CUNHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais da qualidade da água superficial e subterrânea, incluindo emissão de laudos técnicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atendimento das condicionantes de encerramento do Lixão Municipal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Justificativa da necessidade:</b> A contratação tem por finalidade assegurar o cumprimento das condicionantes constantes da Licença Ambiental Corretiva nº 2026412 para encerramento do lixão municipal, que determinam a realização do monitoramento periódico da qualidade das águas superficiais e subterrâneas na área de influência do lixão. Os serviços compreendem a coleta e análise de amostras de água dos cursos d'água localizados a montante e a jusante da área de disposição final, bem como dos poços artesianos existentes, durante o período estabelecido no licenciamento ambiental, além da apresentação de relatórios técnicos conclusivos, com análise crítica dos resultados, com ART, dos monitoramentos da água subterrânea e superficial.<br>O atendimento a essas condicionantes é indispensável para verificar a eficiência das medidas de encerramento e recuperação ambiental da área, identificar possíveis alterações na qualidade dos recursos hídricos decorrentes da disposição inadequada de resíduos, acompanhar a evolução das condições ambientais do local e subsidiar a adoção de medidas corretivas, quando necessárias.<br>Além disso, o cumprimento das condicionantes constitui obrigação legal do Município perante os órgãos ambientais competentes, sendo essencial para a manutenção da regularidade do licenciamento ambiental, evitando a aplicação de sanções administrativas, civis e ambientais em decorrência do seu descumprimento.<br>Ressalta-se que o Município não dispõe de laboratório próprio, equipamentos específicos ou equipe técnica especializada para execução das análises laboratoriais, tornando indispensável a contratação de empresa especializada, devidamente habilitada e com capacidade técnica para a prestação dos serviços.<br>Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento das condicionantes ambientais do processo de encerramento da Área de Disposição Final de Resíduos Sólidos, assegurando o monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, a proteção dos recursos hídricos, a preservação do meio ambiente e o atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes. |



**Justificativa da quantidade:** A quantidade dos serviços foi definida com base nas condicionantes estabelecidas na Licença Ambiental Corretiva referente ao encerramento da Área de Disposição Final de Resíduos Sólidos (lixão), observando rigorosamente a periodicidade e os produtos técnicos exigidos pelo órgão ambiental licenciador.

Para o monitoramento das águas superficiais, será realizada coleta trimestral no curso d'água localizado a menos de 500 metros da área do lixão, contemplando amostragens em dois pontos, sendo um a montante e outro a jusante da área, permitindo a comparação da qualidade da água antes e após a influência do empreendimento. Além das análises laboratoriais, deverá ser elaborado 01 (um) relatório técnico consolidado por ano, contendo análise crítica dos resultados obtidos, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Quanto ao monitoramento das águas subterrâneas, será realizado monitoramento semestral dos poços de captação de água existentes em um raio de até 500 metros da área do lixão, conforme previsto na licença ambiental. Ao final de cada período anual, deverá ser apresentado 01 (um) relatório técnico conclusivo, contendo a avaliação dos resultados obtidos, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado da respectiva ART.

Assim, a quantidade estimada contempla todas as campanhas de coleta, análises laboratoriais e relatórios técnicos exigidos para o cumprimento integral das condicionantes ambientais impostas ao Município, garantindo o acompanhamento sistemático da qualidade das águas superficiais e subterrâneas durante o período de monitoramento estabelecido no licenciamento ambiental.

**Descrição e quantidade:**

| Item | Unidade de medida | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade  |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | un                | Monitoramento trimestral da qualidade da água superficial dos cursos d'água localizados a menos de 500 (quinhentos) metros da área do lixão com amostragem a montante e a jusante da área, analisando os parâmetros de: OD (oxigênio dissolvido), Nitrito, Nitrato, DBO (demanda bioquímica de oxigênio), DQO (demanda química de oxigênio), Fósforo, pH, Condutividade, Dureza, Turbidez, Sólidos Totais, E. Coli (Escherichia coli), | 40 análises |



|                                                                                                                                                  |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                                                                  |    | Chumbo incluindo coleta das amostras e emissão de Laudo Técnico Assinado por Profissional Habilitado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| 02                                                                                                                                               | un | Relatório anual consolidado com análise crítica dos resultados obtidos no monitoramento da qualidade da água superficial, assinado por profissional habilitado e acompanhado de respectiva ART.                                                                                                                                                                                                                                                          | 5 relatórios |
| 03                                                                                                                                               | un | Efetuar o monitoramento semestral da qualidade da água subterrânea nos poços de captação de água existentes em um raio de 500 (quinhentos) metros do lixão, analisando os parâmetros de: Nitrito, Nitrato, DBO (demanda bioquímica de oxigênio), DQO (demanda química de oxigênio), Fósforo, pH, Condutividade, Dureza, Turbidez, Sólidos Totais e Chumbo incluindo coleta das amostras e emissão de Laudo Técnico Assinado por Profissional Habilitado. | 20 análises  |
| 04                                                                                                                                               | un | Relatório anual consolidado com análise crítica dos resultados obtidos no monitoramento da qualidade da água superficial, contemplando 4 análises realizadas, assinado por profissional habilitado e acompanhado de respectiva ART.                                                                                                                                                                                                                      | 5 relatórios |
| <b>Data estimada da demanda:</b> início para setembro de 2026                                                                                    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Local de recolhimento/prestação do serviço:</b><br>GO-330, saída para Orizona. Área de disposição final (lixão) de Pires do Rio e seu entorno |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Servidor responsável pelo acompanhamento:</b> Tharcelly Nunes de Souza da Cunha                                                               |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Prazo para pagamento:</b> No prazo de 15 dias a partir da emissão da nota fiscal.                                                             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Vinculação com outra contratação:</b><br>Não.                                                                                                 |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| Pires do Rio, 17 de julho de 2026.<br><br>THARCELLY NUNES DE SOUZA DA CUNHA<br>GESTORA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |